

**Relatório da Administração**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

**SENHORES ACIONISTAS:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stellantis Financiamentos"), relativas ao semestre findo e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

**CONTEXTO OPERACIONAL:**

Em 31 de agosto de 2023, a Companhia, então denominada Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., iniciou oficialmente suas operações após a aquisição, pela Stellantis Financial Services Europe S.A. ("Stellantis Financial Services"), dos 50% de ações que eram detidos pelo Conglomerado Financeiro Santander, passando a Stellantis Financial Services a deter a totalidade do capital social da instituição.

A partir dessa data, foi criada no Brasil uma nova estrutura de serviços financeiros para o Grupo Stellantis: Stellantis Serviços Financeiros, apoiada por dois braços operacionais: a "Stellantis Financiamentos" e o "Banco Stellantis", que juntamente com os FIDCS Vita Auto, MOAB, Mobility I e Mobility II compõem o Conglomerado Prudencial Stellantis liderada pela Stellantis Financiamentos. Em 12 de setembro de 2025, a Stellantis Automotivos Brasil Ltda. ("Montadora") adquiriu 30% do capital social da Stellantis Financiamentos. Após essa operação, a Stellantis Financial Services Europe S.A. permaneceu como acionista majoritária, com os 70% remanescentes. A Stellantis Financiamentos assumiu as atividades de varejo voltadas aos clientes finais de todas as marcas da Stellantis no Brasil, abrangendo as operações de financiamento, seguros e consórcio. As marcas Peugeot, Citroën, Jeep e Ram passaram a compor o portfólio da instituição desde 2023, enquanto a Fiat foi integrada posteriormente, em julho de 2025, completando a integração de todas as marcas do Grupo Stellantis.

**PANORAMA ECONÔMICO**

A atividade econômica no ano de 2025 apresentou resultados positivos, impulsionada pelo desempenho do setor de serviços, pela expansão da agropecuária e pela resiliência do mercado de trabalho. Ainda que os dados de emprego e renda estejam fortes, as taxas de juros elevadas contribuem para um enfraquecimento nas operações de concessões de crédito. Tais medidas são consideradas essenciais para contribuir com os ajustes fiscais e a contenção da inflação. A inflação apresentou uma desaceleração em relação ao ano anterior, mas ainda permanece acima do teto da meta do Banco Central. Pressões sobre os preços de serviços e efeitos sazonais de energia mantiveram o IPCA acumulado elevado. Por

outro lado, a redução nos preços dos alimentos contribuiu para frear a alta da inflação. No câmbio, o real se valorizou frente ao dólar, o forte diferencial de taxa e a desvalorização do dólar para as outras moedas, encerrando o ano cotado em R\$ 5,48. A taxa Selic, por sua vez, foi mantida a 15% a.a., diante da persistência das expectativas de inflação acima da meta e por razões fiscais. O cenário internacional segue marcado por incertezas geopolíticas, com destaque para os conflitos persistentes no Leste Europeu e Oriente Médio. Na China, o governo adotou novos estímulos à economia, como cortes nos juros e apoio ao setor imobiliário, em resposta ao fraco desempenho da atividade econômica. Já nos Estados Unidos, governo intensificou medidas protecionistas após o avanço do discurso eleitoral, com destaque para a imposição de tarifas adicionais sobre produtos industriais da China e da Europa. A medida gerou tensão nos mercados globais, impactando cadeias produtivas e contribuindo para revisões nas projeções de crescimento global.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RESULTADO**

O Lucro Líquido apresentado no período findo em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$294.034. Em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$2.174.099, já incluindo os aportes de capital realizados pelo Stellantis Financial Services Europe e pela Stellantis Automotivos Brasil Ltda., nos valores de R\$300.000 em 25 de março de 2025 e R\$700.000 em 12 de setembro de 2025, respectivamente.

**ATIVOS E PASSIVOS:**

31 de dezembro de 2025, os ativos totais atingiram R\$16.784.016, com destaque à carteira de operações de crédito no montante de R\$14.896.844. Os passivos totais atingiram R\$ 14.609.916, e estão representados, principalmente, por depósitos e demais instrumentos financeiros de *funding* no montante de R\$ 14.318.061.

**OUIDVIDORIA:**

Por determinação da Resolução CMN nº. 3.849/2010 e a Resolução atual nº. 4.433/2015, a Stellantis Financiamentos instituiu componente organizacional de Ouvidoria compatível com a natureza de suas operações. Com objetivo de aprimorar o relacionamento do mesmo com seus públicos, a Ouvidoria atua como canal de comunicação entre os cidadãos e a instituição, principalmente no tratamento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios que não sejam solucionados pelos canais habituais de atendimento da Financeira.

**COMITÊ DE AUDITORIA**

Em julho de 2023 foi instituído o Comitê de Auditoria, formado por dois membros externos e um interno, nos moldes da Resolução 4.910 de 2021. O Comitê de Auditoria supervisiona os trabalhos de auditoria interna, da auditoria independente, no monitoramento de controles internos e gerenciamento de riscos e no processo de preparação das demonstrações financeiras.

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS**

A Stellantis Financiamentos mantém uma estrutura de Governança Corporativa, Compliance e Controles Internos em conformidade com as exigências estabelecidas pelas Resoluções nº 4.968/2021 e nº 4.995/2017 do Banco Central do Brasil.

No âmbito dos Controles Internos, destaca-se o Comitê de Riscos Financeiros e Não Financeiros, que conta com a participação da Diretoria da Instituição, da Auditoria Interna e da área de Compliance, entre outros. Nesse comitê são avaliados temas relacionados aos riscos de crédito, liquidez, mercado, concentração, reputacional, cibernético, socioambiental, entre outros.

A estrutura de Governança contempla o Comitê de Auditoria do Conglomerado Stellantis, a Auditoria Interna, a Diretoria de Riscos Financeiros e Não Financeiros, responsável pelas áreas de Compliance e Controles Internos, e as demais áreas que atuam nas tratativas relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

**POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido de cada exercício ajustado de acordo com a legislação.

**AGRADECIMENTOS:**

A Stellantis Financiamentos agradece aos acionistas, clientes, parceiros e a rede de concessionárias pela confiança e credibilidade e em especial aos nossos empregados e colaboradores pela dedicação e empenho que possibilitaram o desenvolvimento de nossos produtos e serviços no transcorrer do exercício.

Colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 04 de março de 2026.

**O Conselho de Administração**

**A Diretoria**

**Demonstração do Resultado**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	31/12/2025	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>17.a</b>	<b>1.421.650</b>	<b>2.310.710</b>	
Operações de Crédito		1.314.282	2.156.273	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		62.445	87.694	
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		44.923	66.743	
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>11.b</b>	<b>(940.467)</b>	<b>(1.565.396)</b>	
Operações de Captação no Mercado		(808.393)	(1.337.778)	
Resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos			(14.678)	(14.678)
Reversão (provisão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<b>6.f</b>	(117.396)	(212.940)	
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>481.183</b>	<b>745.314</b>	
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>17.b</b>	<b>(210.059)</b>	<b>(335.238)</b>	
Receitas de Prestação de Serviços		9.294	40.173	
Rendidas de Tarifas Bancárias	<b>17.c</b>	(98.698)	(81.120)	
Despesas de Pessoal		(43.389)	(82.670)	
Outras Despesas Administrativas	<b>18</b>	(119.860)	(196.154)	
Despesas Tributárias		(41.765)	(70.677)	
Outras Receitas Operacionais	<b>19</b>	51.414	115.599	
Outras Despesas Operacionais	<b>20</b>	(134.761)	(222.929)	
<b>Resultado Operacional</b>	<b>21.a</b>	<b>271.124</b>	<b>410.076</b>	
<b>Resultado não operacional</b>		<b>(348)</b>	<b>(2.749)</b>	
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>		<b>270.777</b>	<b>407.327</b>	
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>(49.383)</b>	<b>(102.772)</b>	
Provisão para Imposto de Renda	<b>21</b>	(45.831)	(81.966)	
Provisão para Contribuição Social	<b>21</b>	(28.184)	(50.778)	
Ativo (Passivo) Fiscal Diferido	<b>7.a</b>	9.239	29.362	
<b>Participação dos Empregados no Lucro</b>		<b>(5.267)</b>	<b>(10.521)</b>	
<b>Lucro Líquido Semestre/Exercício</b>		<b>216.127</b>	<b>294.034</b>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração do Resultado Abrangente**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	31/12/2025	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Resultado do período</b>		<b>216.127</b>	<b>294.034</b>	
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas:		(3.948)	(3.948)	
Ajuste valor de mercado de derivativos próprios		(6.581)	(6.581)	
Efeitos fiscais Derivativos		2.633	2.633	
<b>Resultado abrangente do semestre/exercício</b>		<b>212.179</b>	<b>290.086</b>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro Líquido</b>	<b>216.127</b>	<b>294.034</b>
<b>Ajustes ao Lucro Líquido</b>	<b>174.170</b>	<b>327.986</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(24.632)	(29.372)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	74.015	132.144
Provisão para Passivos Contingentes	2.184	2.661
Atualização Monetárias de Passivos Contingentes	2.751	3.352
Depreciações e Amortizações	4.931	8.732
Baixas de Imobilizado de Uso		
<b>Variações em Ativos e Passivos</b>	<b>105.283</b>	<b>(206.391)</b>
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários e derivativos	(189.894)	(189.894)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	(3.614,862)	(6.207,615)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(98,669)	(160,455)
Aumento (Redução) em Depósitos e Demais Passivos Financeiros	3.958,758	6.854,859
Aumento (Redução) em Outros Passivos	49,595	(438,953)
Aumento (Redução) em Provisões para passivos contingentes	142	(1,971)
Impostos pagos	213	(62,362)
<b>Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais</b>	<b>495.580</b>	<b>415.624</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(591)	(6,026)
Aquisição de Intangíveis	(16,454)	(30,139)
<b>Caixa Líquido Originado em Atividades de Investimento</b>	<b>(17,045)</b>	<b>(36,165)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de Capital	700.000	1.000.000
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	(308,437)	(308,437)
<b>Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento</b>	<b>391,563</b>	<b>691,563</b>
<b>Aumento líquido (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>870,098</b>	<b>1.011,023</b>
<b>Caixa e Equivalentes no Início do Semestre/Exercício</b>	<b>513,679</b>	<b>313,774</b>
<b>Caixa e Equivalentes no Final do Semestre/Exercício</b>	<b>1.383,777</b>	<b>1.383,777</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPI)**

Quando o ativo financeiro é classificado em modelos de negócios com o objetivo de: i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, Faz-se necessária a aplicação do teste SPPI ("somente pagamento de principal e juros"). A Stellantis Financiamentos analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Stellantis Financiamentos considera os seguintes critérios para determinar se um ativo é aderente ou não na avaliação do teste SPPI: (i) o valor contratual no tempo; (ii) o valor de crédito; (iii) os custos da operação; (iv) a margem de lucro; e (v) outros riscos relacionados. A metodologia de aplicação do teste SPPI e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração. Os ativos financeiros que são avaliados e aprovados no teste de somente pagamento de principal e juros ("SPPI") são classificados como custo amortizados. Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

**Instrumentos patrimoniais**

Os instrumentos patrimoniais são classificados, geralmente, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, a Stellantis Financiamentos tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio. Nesse caso, os ganhos ou perdas de variação cambial devem ser reconhecidos em outros resultados abrangentes. A Stellantis Financiamentos não utiliza essa opção.

**Passivos financeiros**

A Stellantis Financiamentos classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto: (i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado; Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; (ii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas; (iii) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis; A reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

**Taxa de Juros Efetiva**

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor aplicado inicialmente na data de sua aquisição, origemação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma: (1) Ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou origemação do instrumento; (2) Passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento. Os custos incorridos na aquisição, origemação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de razão, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento. Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na origemação do instrumento considerados imateriais. Não foram adotados conceitos de materialidade nessa temática, assim, todas as receitas e custos vinculados aos ativos financeiros, independente dos valores, serão considerados na taxa efetiva de juros.

**Metodologia diferenciada**

A Stellantis Financiamentos apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação com base na Resolução BCB nº 352/23 para suas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria de custo amortizado. De acordo com a metodologia, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas *pro rata temporis* ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma proporcional às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

**Renegociação e reestruturação**

A renegociação é um acordo que implica na alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Por sua vez, a reestruturação é uma renegociação que envolve concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação financeira deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Para fins de determinação das reestruturações financeiras da Stellantis Financiamentos, consideram-se concessões significativas aquelas decorrentes da efetivação de acordos que envolvem renegociação ou modificação substancial dos instrumentos financeiros. Nesses casos, entende-se que a operação passou por um nível de intervenção que altera de maneira relevante suas condições originais. Assim, são caracterizadas como concessões significativas as situações em que ocorram: • 3 renegociações acompanhadas de atraso superior a 90 dias; • 4 ou mais renegociações, independentemente do número de dias em atraso; • 4 ou mais refinanciamentos, também independentemente do atraso; • 3 realinhamentos associados a mais de 90 dias de atraso; • 4 ou mais realinhamentos, independentemente do prazo em atraso. Todos os acordos que não se enquadraram nos critérios acima, são automaticamente considerados renegocia-

**Balancos Patrimoniais**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ativo	Nota	31/12/2025	01/07 a 31/12/2025
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>121</b>	
<b>Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>		<b>189.786</b>	
Títulos e Valores Mobiliários	<b>5.a</b>	173.328	
Instrumentos financeiros derivativos	<b>5.b</b>	(16.458)	
<b>Ativos Financeiros a custo amortizado</b>		<b>16.343.148</b>	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	<b>4</b>	4.000.000	
Aplicações em operações compromissadas	<b>4</b>	983.656	
Operações de Crédito	<b>6.a</b>	14.896.844	
Outros Ativos Financeiros	<b>8.a</b>	62.648	
<b>Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>	<b>6.g</b>	<b>(198.838)</b>	
<b>Outros Ativos Não Financeiros</b>	<b>8.b</b>	<b>277.843</b>	
<b>Ativos Fiscais Diferidos</b>	<b>7.a</b>	<b>107.933</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>10.a</b>	<b>5.653</b>	
<b>Intangíveis</b>	<b>10.b</b>	<b>58.370</b>	
<b>Total do Ativo</b>		<b>16.784.016</b>	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Notas	Reserva de lucros			Outros Resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva Legal	Reserva Estatutária			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.029.756</b>	<b>37.977</b>	<b>115.260</b>	-	-	<b>1.182.993</b>
Adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021	-	-	-	-	9.457	9.457
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>1.029.756</b>	<b>37.977</b>	<b>115.260</b>	-	<b>9.457</b>	<b>1.192.450</b>
Aumento de capital social	15.a	1.000.000	-	-	-	1.000.000
Lucro líquido do semestre		-	-	-	294.034	294.034
Ajuste ao valor de mercado		-	-	(3.948)	-	(3.948)
<b>Destinação do lucro</b>						
Reserva legal	<b>15.c</b>	-	15.174	-	(15.174)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	<b>15.d</b>	-	-	-	-	-
Dividendos		-	-	(115.260)	(86.172)	(201.432)
Juros sobre capital próprio	<b>15.b</b>	-	-	-	(107.005)	(107.005)
Retenção de lucro		-	-	95.140	(95.140)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.029.756</b>	<b>53.151</b>	<b>115.260</b>	<b>(3.948)</b>	<b>83.469</b>	<b>2.174.099</b>
Aumento de capital social	15.a	700.000	-	-	700.000	700.000
Lucro líquido do semestre		-	-	-	216.127	216.127
Ajuste ao valor de mercado		-	-	-	(3.948)	(3.948)
<b>Destinação do lucro</b>						
Reserva legal	<b>15.c</b>	-	11.279	-	(11.279)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	<b>15.d</b>	-	-	-	-	-
Dividendos		-	-	(115.260)	(86.172)	(201.432)
Juros sobre capital próprio	<b>15.b</b>	-	-	-	(107.005)	(107.005)
Retenção de lucro		-	-	95.140	(95.140)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.029.756</b>	<b>53.151</b>	<b>95.140</b>	<b>(3.948)</b>	-	<b>2.174.099</b>



# Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ nº 03.502.961/0001-92

ções simples, isto é, acordos que não envolvem reestruturações. No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento financeiro deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, sendo descontados pela taxa de juros repactuada. Conforme a Resolução CMN nº 5.146/24, a utilização da taxa de juros efetiva repactuada é facultada até 31 de dezembro de 2026, sendo que após a referida data deve-se utilizar a taxa de juros da operação original. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Stellantis Financiamentos reavalia o instrumento para que esse seja representado pelo valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegotiadas.

### Baixas e Transferências

A Stellantis Financiamentos baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem ou houver a transferência do ativo financeiro e essa se qualificar para a baixa. Um ativo financeiro é considerado transferido pela Stellantis Financiamentos sob duas circunstâncias principais: (i) quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo são efetivamente transferidos para outra parte, quando, embora os direitos ao fluxo de caixa permaneçam retidos pela instituição original, esta assume a obrigação contratual de pagar esses mesmos fluxos a um ou mais beneficiários; (ii) Estão sendo concedidos direitos de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado. Mensuração de Perda de Crédito Esperada: Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Stellantis Financiamentos espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada. • Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que a Stellantis Financiamentos espera receber. • Garantia financeira: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que a Stellantis Financiamentos espera recuperar. • A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores: • Exposição ao Default (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados; • Probabilidade de Default (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos de informações cadastrais de clientes e contratos; Perda por Default (LGD) é a perda potencial em relação ao apurado na alocação original do instrumento. Neste caso, a perda esperada é calculada considerando a probabilidade de o instrumento se tornar um ativo com problema de recuperação de crédito até o final da vida do ativo. Estágio 3 Ativos problemáticos Os ativos enquadrados nesse estágio são os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito, enquadrando-se, ou em descumprimento quantitativo (avaliado em função dos dias de atraso superior a 90 dias) ou qualitativo de deterioração da qualidade do crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial, caracterizado por indicadores que o cliente não honrará integralmente o instrumento financeiro necessário para recorrer a garantias ou a colaterais. São incluídas também as operações reestruturadas. Neste caso, a perda esperada é calculada considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito. Os impactos observados sobre as provisões decorrem das diferenças entre a metodologia anterior, prevista na Resolução CMN nº 2.682/99, de cálculo das provisões para créditos de liquidação duvidosa e a nova metodologia de cálculo da provisão, de acordo com Resolução CMN nº 4.966/2021, com base em perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Os principais fatores que contribuíram para essa diferença são: a ampliação do número de instrumentos problemáticos em função de provisão com base em perdas esperadas e a incorporação da reestruturação como critério de marcação de ativo problemático.

### Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

De acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021, as perdas esperadas associadas ao risco de crédito devem ser apuradas com base em modelos internos, incluindo fatores prospectivos que considerem a situação econômica atual e futura. A Stellantis Financiamentos avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado. Mensuração de Perda de Crédito Esperada: Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Stellantis Financiamentos espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada. • Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que a Stellantis Financiamentos espera receber. • Garantia financeira: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que a Stellantis Financiamentos espera recuperar. • A metodologia de estimação da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores: • Exposição ao Default (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados; • Probabilidade de Default (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos de informações cadastrais de clientes e contratos; Perda por Default (LGD) é a perda potencial em relação ao apurado na alocação original do instrumento. Neste caso, a perda esperada é calculada considerando a probabilidade de o instrumento se tornar um ativo com problema de recuperação de crédito até o final da vida do ativo. Estágio 3 Ativos problemáticos Os ativos enquadrados nesse estágio são os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito, enquadrando-se, ou em descumprimento quantitativo (avaliado em função dos dias de atraso superior a 90 dias) ou qualitativo de deterioração da qualidade do crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial, caracterizado por indicadores que o cliente não honrará integralmente o instrumento financeiro necessário para recorrer a garantias ou a colaterais. São incluídas também as operações reestruturadas. Neste caso, a perda esperada é calculada considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito. Os impactos observados sobre as provisões decorrem das diferenças entre a metodologia anterior, prevista na Resolução CMN nº 2.682/99, de cálculo das provisões para créditos de liquidação duvidosa e a nova metodologia de cálculo da provisão, de acordo com Resolução CMN nº 4.966/2021, com base em perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Os principais fatores que contribuíram para essa diferença são: a ampliação do número de instrumentos problemáticos em função de provisão com base em perdas esperadas e a incorporação da reestruturação como critério de marcação de ativo problemático.

### Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é considerado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) nas seguintes situações: • Quando houver atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos encargos; ou • Quando houver indício de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas, sem a necessidade de recorrer a garantias ou colaterais. Adicionalmente, conforme o Artigo 17 da mesma resolução, fica proibido o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito. Esse procedimento é conhecido como Stop Accrual. Assim, ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de receitas de juros é interrompido.

### Apureção de Perda Incorrida

A Stellantis Financiamentos observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/23, para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade da Instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. De acordo com a Resolução BCB nº 352/23, as Carteiras de Crédito são classificadas nas categorias de C1 a C5, definidas da seguinte forma:

#### Carteira 1 (C1):

(i) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e  
(ii) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

#### Carteira 2 (C2):

(i) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974; (ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; (iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança; (iv) créditos decorrentes de operações de crédito com garantia real federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 23 de maio de 2020;

#### Carteira 3 (C3):

(i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; (ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2.

#### Carteira 4 (C4)

(i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e (ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

#### Carteira 5 (C5):

(i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; (ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e (iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4. A Stellantis Financiamentos atua com a Carteira C2, composta por créditos com garantia real vinculada aos bens financiados.

### Baixa para prejuízo (Write-off)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a Stellantis Financiamentos recupere o seu valor. A Stellantis Financiamentos mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

### g) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da administração em utilizá-los como instrumento de hedge (write-off) ou não, conforme a Resolução Circular nº 3.082/02, do Banco Central do Brasil. Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, são classificados como hedge de acordo com a sua natureza, a saber: • Hedge de valor de mercado - os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros derivativos são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultado. • Hedge de fluxo de caixa - hedge de ativos e passivos financeiros e passivos financeiros, bem como instrumentos financeiros derivativos relacionados, é contabilizada pelo valor de mercado com os ganhos e perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários. O ajuste a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos e dos respectivos itens objetos de hedge é reconhecido em conta específica do patrimônio líquido, quando efetivos. A parcela não efetiva do hedge, quando aplicável, é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

### h) Outros Ativos

#### h.1) Ativos não financeiros mantidos para venda

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como: • próprios; • recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa liquidação, e como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio. • A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 Mensuração do Valor Justo (CPC 46) na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica. Os ativos são classificados como bens apreendidos e reconhecidos como ativo quando da efetiva posse. Os ativos recebidos quando da execução de empréstimos são registrados inicialmente pelo menor valor entre: (i) o valor justo líquido do bem menos os custos estimados para sua venda, ou (ii) o valor contábil do empréstimo. Reduções posteriores no valor justo do ativo são registradas como provisão para desvalorização, com um débito correspondente no resultado. Os custos da manutenção desses ativos são lançados à despesa conforme incorridos. A política de venda destes bens contempla a realização de leilões periódicos que são divulgados previamente ao mercado, além de considerar a restrição para a manutenção em propriedade da instituição pelo prazo máximo de um ano, expedidas pelo BACEN. Este prazo pode ser prorrogável a critério do referido regulador.

#### h.2) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito.

#### h.3) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução CMN nº 4.935, de 29 de julho de 2021, as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da origem de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade. As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

#### i) Imobilizado de Uso

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais. A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10% e sistemas de processamento de dados e veículos - 20%

#### j) Intangível

Os gastos com desenvolvimento do ambiente tecnológico, relacionados com os novos projetos e produtos comerciais da Stellantis Financiamentos são registrados inicialmente pelo menor valor entre: (i) o valor justo líquido do projeto ou produto esteja concluído. A amortização do intangível é feita pelo método linear, com base na taxa anual de sistemas de processamento de dados - 20%.

#### k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A Stellantis Financiamentos é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, civil e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

### Provisões trabalhista e cíveis

Os contingentes trabalhistas e cíveis são reconhecidos contabilmente com base na natureza, complexidade e histórico das ações e, na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, quando o risco de perda da ação judicial for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

### Tributárias e previdenciárias

Os processos relacionados a obrigações legais tributárias ou previdenciárias, cujos objetos são a contestação da legalidade ou constitucionalidade das exações, têm as suas provisões reconhecidas integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da avaliação da probabilidade de êxito. Os demais processos de natureza tributária e previdenciária classificados como de provável saída de recursos são provisionados mensalmente e revisados a cada data de balanço, de forma a refletir a melhor estimativa disponível. Esses valores podem ser total ou parcialmente revertidos, ou ainda reduzidos, em função da evolução dos processos, incluindo a ocorrência de decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado, entre outros fatores relevantes.

### Provisões judiciais e administrativas

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14.e) e para as provisões cujo risco de perda é informado não é requerida a divulgação.

### Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como prático e certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. No caso de trânsitos em julgado favoráveis a Stellantis Financiamentos, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impletar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

### l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e da COFINS são registradas em despesas tributárias.

### m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A Lei nº 14.467/22 introduziu mudanças nas regras de dedução das perdas relacionadas ao recebimento de créditos oriundos das atividades das instituições financeiras. As alterações têm como objetivo alinhar as normas tributárias às contábeis, buscando reduzir os desequilíbrios provocados pelos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços dessas instituições. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal sobre certos prejuízos fiscais, base negativas de contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstra da na Nota 7.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

### n) Redução ao Valor Recuperável

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

### o) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas as estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

### p) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: 1 - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e 2 - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 23.a.

### q) Juros sobre Capital Próprio

A Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020, delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, essa remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

### Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares BACEN nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

### r) Eventos Subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por: 5 Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e 5 Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

### d) Operações de crédito e perdas esperadas por estágios

	Estágio 1	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Estágio 2	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Estágio 3	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Total	Perda esperada
<b>Operações de crédito</b>														
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	14.805.975	(66.615)	327.777	(37.641)	156.471	(93.373)	15.290.223	(197.330)					15.290.223	(197.330)
Operações de crédito vinculadas a cessão	278.655	(1.101)	734	(85)	30	(22)	279.419	(1.208)					279.419	(1.208)
<b>Total</b>	<b>15.084.630</b>	<b>(67.716)</b>	<b>328.511</b>	<b>(37.727)</b>	<b>156.501</b>	<b>(93.395)</b>	<b>15.569.642</b>	<b>(198.838)</b>					<b>15.569.642</b>	<b>(198.838)</b>

### e) Movimentação entre os estágios das operações de crédito, cessão de crédito e outros créditos

	Estágio 1	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Estágio 2	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Estágio 3	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Total	Perda esperada
<b>Operações de crédito</b>														
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	01/01/2025		Contração / (liquidação)	Transferência do/(para) estágio 2	Transferência do/(para) estágio 3	Baixas	31/12/2025							
Operações de crédito vinculadas a cessão	8.164.308	6.361.141	165.192	91.438	23.896	14.805.975								
<b>Total</b>	<b>8.164.308</b>	<b>6.361.141</b>	<b>165.192</b>	<b>91.438</b>	<b>23.896</b>	<b>14.805.975</b>								
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	01/01/2025		Contração / (liquidação)	Transferência do/(para) estágio 1	Transferência do/(para) estágio 2	Baixas	31/12/2025							
Operações de crédito vinculadas a cessão	421.129	(143.435)	(818)	(73)	24.692	421.129								
<b>Total</b>	<b>8.585.437</b>	<b>6.217.706</b>	<b>166.010</b>	<b>91.530</b>	<b>24.692</b>	<b>421.129</b>								
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	01/01/2025		Contração / (liquidação)	Transferência do/(para) estágio 1	Transferência do/(para) estágio 2	Baixas	31/12/2025							
Operações de crédito vinculadas a cessão	132.467	293.480	(818)	(73)	24.692	132.467								
<b>Total</b>	<b>132.513</b>	<b>295.059</b>	<b>(166.011)</b>	<b>42.258</b>	<b>24.692</b>	<b>328.511</b>								
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	01/01/2025		Contração / (liquidação)	Transferência do/(para) estágio 1	Transferência do/(para) estágio 2	Baixas	31/12/2025							
Operações de crédito vinculadas a cessão	76.341	159.631	(91.438)	(42.331)	54.268	76.341								
<b>Total</b>	<b>76.415</b>	<b>159.606</b>	<b>(91.530)</b>	<b>(42.258)</b>	<b>54.268</b>	<b>156.501</b>								

### f) Movimentação entre os estágios das perdas associadas ao risco de crédito

	Estágio 1	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Estágio 2	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Estágio 3	Perda esperada	Valor do crédito	Perda esperada	Total	Perda esperada
<b>Operações de crédito</b>														
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	01/01/2025		Constituição / (reversão)	Transferência do/(para) estágio 2	Transferência do/(para) estágio 3	Baixas	31/12/2025							
Operações de crédito vinculadas a cessão	32.831	35.036	309	1.144	(417)	66.615								
<b>Total</b>	<b>34.332</b>	<b>34.633</b>	<b>312</b>	<b>(1.144)</b>	<b>(417)</b>	<b>67.716</b>								
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	01/01/2025		Constituição / (reversão)	Transferências para Estágio 1	Transferências para Estágio 3	Baixas	31/12/2025							
Operações de crédito vinculadas a cessão	14.914	30.215	(309)	(4,400)	24.692	14.914								
<b>Total</b>	<b>14.921</b>	<b>30.279</b>	<b>(312)</b>	<b>(4.383)</b>	<b>(2.779)</b>	<b>37.726</b>								
Operações de crédito - Financiamentos - CDC Veículos	01/01/202													



# Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ nº 03.502.961/0001-92

	31/12/2025			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
<b>Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado</b>				
Passivos financeiros derivativo		6.473		6.473
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>				
Depósitos Interfinanceiros	-	8.235.424	-	8.235.424
Depósitos a prazo	-	3.744.362	-	3.744.362
Letras Financeiras	-	2.209.397	-	2.209.397
Obrigações vinculadas a cessões	-	-	128.878	128.878
<b>Total de passivos financeiros</b>	<b>- 14.189.183</b>	<b>128.878</b>	<b>14.318.061</b>	

## 10. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEIS

### a) Outras Imobilizações de uso

	31/12/2025			Total
	Custo	Depreciação	Saldo residual	
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	2.656	(368)	2.288	
Sistemas de processamento de dados	305	(266)	39	
Benefitorias em imóveis de terceiros	3.966	(640)	3.326	
<b>Total</b>	<b>6.927</b>	<b>(1.274)</b>	<b>5.653</b>	

	31/12/2025			Residual Final em 31/12/25
	Residual Inicial	Aquisições	Baixa Depreciação	
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	723	1.836	(62)	(209)
Sistemas de processamento de dados	37	7	-	(5)
Benefitorias em imóveis de terceiros	-	3.966	-	(640)
Veículos	269	217	(463)	(23)
<b>Total</b>	<b>1.029</b>	<b>6.026</b>	<b>(524)</b>	<b>(878)</b>

### b) Intangíveis

	31/12/2025			Residual Final em 31/12/25
	Custo	Amortização	Saldo residual	
Desenvolvimento de softwares	83.918	(25.548)	58.370	
<b>Total</b>	<b>83.918</b>	<b>(25.548)</b>	<b>58.370</b>	

	31/12/2025			Residual Final em 31/12/25
	Residual Inicial	Aquisições	Baixa Amortização	
Desenvolvimento de softwares	36.085	30.139	-	(7.854)
<b>Total</b>	<b>36.085</b>	<b>30.139</b>	<b>-</b>	<b>(7.854)</b>

## 11. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Depósitos e demais instrumentos financeiros

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 1 ano	31/12/2025
	Depósitos interfinanceiros	1.951.282	3.829.178	2.454.964
Depósitos a Prazo CDB	899.110	1.510.097	1.335.155	3.744.362
Letras Financeiras	-	380.508	1.828.889	2.209.397
Obrigações vinculadas a cessão (1)	-	-	128.878	128.878
Contingências por cessão	-	-	279.419	279.419
(2) Títulos privados relacionados a cessão (2)	-	-	(150.541)	(150.541)
<b>Total</b>	<b>2.850.392</b>	<b>5.719.783</b>	<b>5.747.886</b>	<b>14.318.061</b>

(1) Em novembro de 2024, a Stellantis Financiamentos realizou cessão de uma carteira de operações de financiamento de veículos (CDC - Crédito Direto ao Consumidor) com retenção substancial de riscos e benefícios. (2) Títulos privados se referem a Debêntures Subordinadas, não conversíveis em ações, emitidas por companhia securitizadora, que foram adquiridas pela Stellantis Financiamentos no contexto da cessão de operações de financiamento de veículos

### b) Despesas de depósitos

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
	Despesas de depósitos interfinanceiros	(512.690)
Despesas de depósitos a prazo	(191.999)	(321.930)
Despesas de letras financeiras	(100.414)	(122.815)
Resultado com fundo de investimento	(1.369)	(1.369)
Despesas de letras financeiras do tesouro	(167)	(167)
Contribuição ordinária	(1.754)	(3.030)
<b>Total</b>	<b>(808.393)</b>	<b>(1.337.778)</b>

## 12. OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES

	31/12/2025
Impostos e contribuições a pagar	27.738
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	132.356
<b>Total</b>	<b>160.094</b>

## 13. OUTROS PASSIVOS DIVERSOS

	31/12/2025
Provisão para despesas administrativas	27.333
Comissões a Pagar	20.246
Provisões com pessoal	23.351
Outros pagamentos	31.919
Outras (1)	14.259
<b>Total</b>	<b>117.108</b>

## 14. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### a) Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.k).

### b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/12/2025
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos	4.513
Ações Trabalhistas	2.281
Ações Cíveis	1.387
Ações Tributárias	8.181
<b>Total</b>	<b>16.262</b>

### c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	31/12/2024			31/12/2025			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias
<b>Saldo Inicial</b>	<b>4.213</b>	<b>2.220</b>	<b>707</b>	<b>7.140</b>	<b>2.661</b>	<b>171</b>	<b>2.661</b>
Constituição (reversão) líquida	1.472	1.018	171	2.661	-	-	-
Atualização monetária	238	61	52	351	-	-	-
Pagamentos	(785)	(1.186)	0	(1.971)	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>5.138</b>	<b>2.113</b>	<b>930</b>	<b>8.181</b>			

### d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cíveis e Tributárias

Os Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cíveis e Tributárias possuem caráter predominantemente indenizatórios e revisionais de crédito, e referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando principalmente sobre questões relacionadas a operações de crédito.

As ações de natureza tributária constituem discussões relacionadas a cobranças indevidas de IPVA. As ações são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

### f) Passivos Contingentes Trabalhistas, Cíveis e tributários Classificados como Risco de Perda Possível

A Stellantis Financiamentos possui em 31 de dezembro de 2025, passivos contingentes classificados como risco de perda possível que totalizam aproximadamente R\$9.048, sendo Ações Cíveis, no montante de R\$ 5.496, Ações Trabalhistas, no montante de R\$3.540 e tributárias R\$ 12.

### f) Depósitos em Garantia para processos contingentes trabalhistas e cíveis

i) Em 31 de dezembro 2025, o saldo de bloqueios judiciais é de R\$ 1.071 e o de depósitos em garantia é de R\$10.946, totalizando R\$ 12.017 (Vide nota 8.a).

## 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social no valor de R\$ 2.029.756, é composto por 1.731.543.382.927 ações ordinárias.

Em 25 de março de 2025, o Stellantis Financial Services aumentou o capital social da Stellantis Financiamentos no montante de R\$300.000, passando de R\$1.029.756 para R\$1.329.756 mediante a emissão de 273.360.634.598 unidades de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 29 de maio de 2025.

Em 12 de setembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 1.329.756 para R\$ 2.029.756, representando um aumento no montante de R\$ 700.000. O aumento de capital foi realizado mediante a emissão de 519.867.056.068 ações ordinárias, totalizando o total de 1.731.543.382.927, ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em novembro de 2025.

### b) Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

c) Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao dividendo mínimo obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Em Assembleia Geral realizada em 30 de dezembro de 2025, e em conformidade com o disposto no Artigo 35 do Estatuto Social, foi aprovada a declaração de juros sobre o capital próprio no montante total de R\$ 107.005, calculado com base nas contas do patrimônio líquido constantes do Balanço de Novembro de 2025 e em estrita observância aos limites previstos na Lei nº 9.249/95. Na mesma Assembleia, foi também deliberada a distribuição de dividendos a conta de reservas de lucros apuradas no referido Balanço de Novembro de 2025, totalizando R\$ 115.260. Complementarmente, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 86.172, calculados com base no resultado acumulado até 30 de novembro de 2025, já ajustado pelo valor destinado à constituição da reserva legal.

### a) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, foram destinados 5% do lucro líquido para constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

### b) Reserva Estatutária

O saldo remanescente do lucro líquido é destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Stellantis Financeira, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

## 16. PARTES RELACIONADAS

### a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

A Ata de Assembleia Geral Ordinária, de 7 de abril de 2025, fixou para o exercício de 2025, a remuneração anual e global dos administradores de até R\$ 7.106. A remuneração total do pessoal chave da Administração paga no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 3.909.

### b) Benefícios de Curto Prazo

	01/01 a 31/12/2025
Salários e Honorários da Administração	4.083
Remuneração Fixa	598
Benefícios de curto prazo	4.681
Remuneração variável	592
Benefícios de longo prazo	597
<b>Total</b>	<b>5.278</b>

Adicionalmente, no período findo em 31 de dezembro de 2025, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da Administração no montante de R\$ 985.

### c) Operações de Crédito

A Stellantis Financiamentos poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tange aos artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/18 e o artigo 34 da "Lei das Sociedades Anônimas", sendo consideradas partes relacionadas: (i) seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas; (ii) seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais; (iii) em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau; (iv) pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital; (v) pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital; (vi) pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do Conselho de Administração em comum com a Stellantis Financiamentos.

### d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos) 31/12/2025	Receitas (Despesas) 01/07 a 31/12/2025	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2025
<b>Valores a Receber de Sociedades Ligadas (nota 8)</b>	<b>149.664</b>	-	-
Stellantis Automóveis Brasil Ltda. (1)	143.456	-	-
Banco Stellantis (2)	4.759	-	-
Stellantis Locadora (3)	362	-	-
Stellantis Corretora de Seguros e Serviços Ltda (4)	1.087	-	-
<b>Depósitos Interfinanceiros (nota 11.a)</b>	<b>7.153.881</b>	<b>457.717</b>	<b>915.434</b>
Banco Stellantis (5)	7.153.881	457.717	915.434
<b>Depósitos a Prazo (nota 11)</b>	<b>73.934</b>	<b>8.915</b>	<b>17.830</b>
Stellantis Automóveis Brasil Ltda. (6)	(67.872)	4.342	8.683
Stellantis Corretora de Seguros e Serviços Ltda (7)	(6.062)	4.573	9.147
<b>Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (Nota 13)</b>	<b>139</b>	-	-
Banco Stellantis (2)	139	-	-

(1) Valores a receber Stellantis Automóveis Brasil Ltda.(montadora), referente a equalização de taxas de juros. Esses valores representa o saldo de 31 de dezembro de 2025, e serão reconhecidos dentro da taxa efetiva das operações de créditos a partir de 01 de janeiro de 2026. (2) Referem-se a reembolso de despesas. (3) Referem-se as despesas alugueis de veículos e gestão de frota. (4) Referem-se a despesas administrativas - convênio operacional. (5) Empresa do conglomerado do Stellantis Financeira Serviços Brasil focada na atuação em operações de Atacado e operações estruturadas para os concessionários das marcas Peugeot, Citroën, Jeep, RAM e Fiat. (6) Operações de depósitos a prazo junto a Stellantis Automóveis Brasil Ltda.(montadora). (7) Operações de depósitos a prazo Stellantis Corretora de Seguros e Serviços Ltda.

## 17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS BANCÁRIAS

### a) Receitas da Intermediação Financeira

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Operações de Crédito</b>		
Receitas de financiamentos	1.300.531	2.133.341
Receitas de renegociação	13.749	21.951
Outras receitas	2	981
<b>Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários</b>		
Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários	42.353	67.596
Rendas de aplicações em fundos de investimento	7	13
Resultado de operações com instrumentos financeiros derivativos	20.084	20.084
<b>Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>		
Rendas de Operações Compromissadas	44.890	66.710
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	34	34
<b>Total</b>	<b>1.421.650</b>	<b>2.310.701</b>

### b) Receitas de Prestação de Serviços

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas de Comissão	9.204	40.173
<b>Total</b>	<b>9.204</b>	<b>40.173</b>

### c) Rendas de Tarifas Bancárias

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Tarifas de Cadastro e Avaliação	69.098	81.120
<b>Total</b>	<b>69.098</b>	<b>81.120</b>

## 18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Propaganda e Publicidade	(72.039)	(106.323)
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	(22.527)	(44.076)
Serviços de Processamento de Dados	(11.178)	(20.013)
Depreciações e amortizações	(34.927)	(8.278)
Transportes e Viagens	(2.345)	(4.663)
Sucumbências	-	(1.712)
Aluguel	(3.241)	(4.743)
Serviços do Sistema Financeiro	(1.420)	(2.177)
Outras Despesas Administrativas (1)	(2.183)	(3.719)
<b>Total</b>	<b>(119.860)</b>	<b>(196.154)</b>

## 19. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Rendas de crédito sobre operações adquiridas em cessão	32.063	79.617
Recuperação de ativos financeiros baixados	18.626	33.103
Reversão de provisão de contingências	-	1.388
Outras receitas operacionais (1)	725	1.491
<b>Total</b>	<b>51.414</b>	<b>115.599</b>

(1) Variações monetárias de depósitos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas.

## 20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Despesas sobre operações adquiridas em cessão	(34.543)	(19.417)
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	(83.528)	(115.942)
Descontos concedidos em renegociações	(11.542)	(21.612)
Outras despesas operacionais (1)	(5.148)	(5.658)
<b>Total</b>	<b>(134.761)</b>	<b>(222.629)</b>

(1) Refere-se a reversões de contingências trabalhistas e cíveis.

## 21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>270.777</b>	<b>407.327</b>
Participações no Lucro	(5.267)	(10.521)
<b>Resultado antes dos Impostos</b>	<b>265.510</b>	<b>396.806</b>
Ajustes permanentes e temporários:	(73.698)	(60.239)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	51.541	57.187
Provisão para Contingências Cíveis	878	63